

Carr

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02216 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000.

D E C R E T A

- - - - -

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 9.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE
SUB-PROGRAMA.....: 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
PROJETO/ATIVIDADE: 1026 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/O FUNDO
ELEMENTO.....: 412000 - Equipamento Material Permanente 9.000,00

VALOR GERAL: 9.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:


ORGAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE
SUB-PROGRAMA.....: 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
PROJETO/ATIVIDADE: 1025 - CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 9.000,00

VALOR GERAL: 9.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 09 de OUTUBRO de 2001


WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal